

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Candidaturas aos Apoios ao Associativismo 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 18 de fevereiro 2025, o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural, recreativa (associações de moradores) e proteção animal, decorrendo entre 24 de fevereiro e 7 de março o período de receção de candidaturas, no âmbito das tipologias indicadas nos

quadros seguintes:

uintes:			
Elxo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia & Company of the Company o	Valor global
Social	Apoio Financeiro	Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão)	
		Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de caráter informal nas seguintes áreas:  1. Envelhecimento Ativo (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior);  2. Infância e Juventude (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I).	
		Tipologia III – Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro (Corporações de Bombeiros)	
		Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue	2.875€
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km  Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km  (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financei	
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	
		Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	
Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global
Desporto	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios	
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km	
		Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km  (apenas para candidaturas às tipologias   e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	Não definido á
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	
		Tipologia II – Utilização regular  (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)	Não definido



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

Eixo de Intervenção	Área de Apoio	Tipologia	Valor global	
Cultura	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore		
		Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística		
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 1.500 km		
		Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km		
		(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)		
		Tipologia II – Utilização regular		
		(esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
Eixo de Intervenção	Área de Apolo	Tipologia	Valor global	
Ass. de Moradores	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 500 km		
	Cedência de instalações municipais	Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)		
Eixo de Intervenção	Área de Apolo	Tipologia	Valor global	
Ass. De Proteção Animal	Apoio Financeiro	Tipologia I – Apoio à prática de ações que promovam o bem estar animal		
	Cedência de transporte municipal	Tipologia I – Até 750 km		
		Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km		
		(apenas para candidaturas às tipologías I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro)		
	Cedência de instalações municipais	Tipología I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano)	Não definido	
	Majoração	aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura		
		Critério Específico	Valor global	
Candidatura que	integre utentes cor	n deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou perior a 60%, devidamente certificado	5.750€	

### O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em <a href="www.cm-vendasnovas.pt">www.cm-vendasnovas.pt</a>, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).



#### CÂMARA MUNTCIPAL DE VENDAS NOVAS

- O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
- 3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
- 4. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.
- Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
- 6. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2025 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
  - a) Atividades realizadas durante o ano de 2024;
  - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2024;
  - c) Outras informações úteis.
- 7. Os critérios de gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
- 8. Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:
  - a) Número de valências/modalidades/respostas;
  - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
  - c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
  - d) Representação do Concelho;
  - e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2024);
  - f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
  - g) Componente formativa;
  - h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
  - i) Capacidade de Inclusão Social Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.
- O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contratoprograma referente ao ano civil seguinte.
- 10. A formalização das candidaturas é feita na Biblioteca Municipal de Vendas Novas do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em <a href="https://www.cm-pww.cm-www.cm-">www.cm-www.cm-</a>



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**

<u>vendasnovas.pt.</u> sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Valentino Kula.

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/421

N.º Processo:

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2025

Elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça